



REGULAMENTO OFICIAL DE PROVA

O GRUPO RECREATIVO E ASSOCIATIVO DE CRUZ,

entidade responsável pelo evento, elaborou o seguinte regulamento para a prova denominada "3 Horas Resistência GRAC BTT" a realizar no dia 19 de Maio de 2018 com início às 19:00 Horas e final às 22:00 Horas, propondo o seguinte clausulado:

As "3 Horas Resistência GRAC BTT" é um evento de cariz lúdico desportivo, num trajeto de bicicleta que percorre um percurso delineado na mancha florestal adjacente ao terreiro do Senhor Dos Aflitos. É promovida com fins de lazer e turístico/culturais. e enquadrada no Regulamento de "Prova Aberta" da UVP – Federação Portuguesa de Ciclismo, baseado nas diretrizes emanadas da UCI;

Artigo Primeiro – Organização e Percurso 1

O Grac criou e organiza uma prova aberta a todos os participantes maiores e sem limitações físicas, denominada por "3 H Resistência GRAC BTT" a qual se regerá pelo Regulamento Desportivo e Técnico aplicáveis pelo presente Regulamento e por toda e qualquer outra regulamentação ou interpretação publicada pela organização como adenda ao regulamento e publicada até 10 dias antes da data de início da prova.

2 - O evento terá um só percurso de aproximadamente 5 km. Não terá qualquer carácter competitivo (oficial), contudo serão atribuídos tempos e ordem de classificação, com atribuição de prémios para os 3 primeiros de cada categoria estabelecida;

3 - As "3 Horas Resistência GRAC BTT" desenrolar-se-ão num circuito, no perímetro florestal envolvente ao terreiro do Senhor Dos Aflitos, sendo o percurso aberto a outros veículos, pelo que todos os participantes têm obrigatoriamente de respeitar as regras de trânsito.

4 - Os casos não previstos neste Regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela Organização da prova para interpretações de regulamento.

Artigo Segundo - Equipas e Participantes

1 - A prova é livre e aberta a todos os indivíduos, federados e não federados.

2 - Poderão também participar indivíduos com idade igual ou superior a 15 anos (à data da prova). A todos os atletas com 15 e 16 anos será condicionada a participação em equipa dupla

3 - A participação destes indivíduos será condicionada à apresentação de um termo de responsabilidade dos encarregados de educação a autorizar a sua participação, até à idade de 18 anos.

4 - Os concorrentes podem inscrever-se individualmente nas classes abaixo definidas.

Competirão todas para a mesma classificação e por conseguinte para o mesmo prémio em cada uma das distintas categorias.

5 - A prova " 3 Horas Resistência GRAC BTT " compreenderá a existência de classificações distintas para as diferentes categorias: Solo: Elites masculinos (1º;2º;3º,Prémios); Masters masculinos 30, 40, 50 (1º;2º;3º,Prémios) e Femininas elites(1º;2º;3º,Prémios) e masters (1º;2º;3º,Prémios); Duplas masculinas, duplas femininas e duplas mistas .

6 - Nas equipas mistas o elemento feminino terá obrigatoriamente de percorrer um mínimo de ¼(um quinto) do total das voltas efetuadas pela equipa no decorrer da prova

Artigo Terceiro - Inscrições

1 - Todos os concorrentes abrangidos pelo artigo anterior que desejem participar na "3 Horas Resistência GRAC BTT " deverão efetuar a sua inscrição online através de formulário próprio devidamente preenchido. As inscrições deverão ser feitas através do site da Internet. Só serão consideradas inscrições válidas, depois de recebido o respetivo pagamento de 10€ por atleta através do multibanco com entidade referencia atribuídas a cada participante no ato de inscrição.

2 - O evento é limitado a 400 Atletas no total dos três escalões. As inscrições devem ser efetuadas, impreterivelmente, até ao dia 17 de Maio de 2018. Após a qual só serão aceites inscrições depois de aprovadas pela Organização e mediante o pagamento de uma taxa adicional correspondente a 50% do valor da inscrição. Inscrições de menores só se consideram aceites se acompanhadas por um termo de responsabilidade / declaração assinada pelo encarregado de educação a autorizar a participação na prova.

3 - Após a data limite para inscrições (17 de Maio de 2018). o cancelamento da inscrição dará lugar à devolução de 50% do valor pago, se comunicado por escrito à organização com 48 horas de antecedência, relativamente à data.

4 - Valor da inscrição até ao dia: 17 de Maio de 2017 - 10€ (dez euros);

5 - A taxa de inscrição referida inclui o seguinte: Participação na prova; Seguro de acidentes pessoal; Segurança rodoviária; Zonas de reabastecimento; Acesso a balneários com banho quente; Dorsal; Lavagem de bicicletas; Reforço final

6 - Na altura do levantamento dos Chips, poderá ser exigido documento de identificação e o pagamento de uma caução, que será devolvido no final após a entrega dos Chips. A perda do Chip leva à perda da caução.

Artigo Quarto - Interpretação e Jurisdição

1 - Todos os atletas, ao preencherem a sua Ficha online de Inscrição, aderem, sem restrições, ao presente Regulamento.

2 - Todos os Anexos e Aditamentos ao presente Regulamento, que a Organização entender publicar, terão força de lei, do mesmo modo que o Regulamento.

3 - À Organização da "3 Horas Resistência GRAC BTT" não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a acidentes e suas consequências, quer tenham sido causados pelos concorrentes, quer hajam sido estas as vítimas, quer provenham ou não do veículo participante. Do mesmo modo não lhe será imputada qualquer responsabilidade, quanto às consequências de infração às leis, regulamentos e códigos em vigor, a qual deverá ser suportada pelos infratores.

4- À Organização da "3 Horas Resistência GRAC BTT" não poderá ser imputada qualquer responsabilidade no que respeita a qualquer incidente/acidente ocorrido com o atleta resultante do seu estado de saúde ou condição física.

5 - Todas as dúvidas sobre a interpretação do Regulamento e demais casos relacionados com a prova, serão analisadas e decididas pela Organização. A Organização reserva-se o direito de aplicar sanções, que poderão ir até à desclassificação ou exclusão da prova, a qualquer concorrente que não respeite à letra e o espírito do presente Regulamento, ou que, por qualquer forma, prejudique o bom nome, imagem e prestígio da prova ou de qualquer dos seus promotores. Nenhuma responsabilidade poderá ser imputada aos Organizadores por eventuais prejuízos que de uma decisão deste tipo possam advir.

Artigo Quinto - Identificação

1 - Ao inscreverem-se nas "3 Horas Resistência GRAC BTT" é atribuído às equipas concorrentes um número de identificação por atleta.

2 - Será fornecido a todos os concorrentes um dorsal para as Bicicletas com a identificação através do número sequencial acima mencionado. O dorsal deve estar sempre visível ao longo da prova.

3 - Os concorrentes são obrigados a mostrar o dorsal identificativo a todos os controladores e organização do evento, que o exigirem sob pena de impedimento de acesso à atividade, desclassificação ou exclusão da prova.

4 - Ao longo do percurso existirão diversos postos de controlo, com localização desconhecida dos participantes. Só será atribuído tempo de prova aos atletas que realizem todos os postos de controlo.

Artigo Sexto - Publicidade e Imagem

1 - Os concorrentes são livres de captar imagens fotográficas e vídeo do evento.

2 - Os concorrentes podem afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa de assistência, na bicicleta e capacete, inscrições publicitárias de marcas, produtos ou empresas, com as quais habitualmente colaboram.

3 - A Organização da prova, respetivos Patrocinadores e as entidades que colaboram na organização deste evento desportivo, reservam-se o direito de utilizar livremente em todos os países e sob todas as formas, a participação dos Concorrentes, assim como os resultados por eles obtidos. A prova poderá ser gravada em vídeo e/ou fotografado pela organização do evento e jornalistas para posterior aproveitamento publicitário. Os participantes que tiverem alguma restrição quanto ao uso da sua imagem, deverão notificar a organização. Caso contrário, estarão automaticamente a autorizar o uso em qualquer tempo, independente de compensação financeira ou de qualquer outra natureza.

Artigo Sétimo - Programa da prova

1 - Para a prova "3 Horas Resistência GRAC BTT" o programa é o seguinte: Dia 19 de Maio: Abertura do secretariado no Largo Sr. Dos Aflitos.

Abertura do secretariado no local da prova às 14 horas; Encerramento do secretariado no local da prova às 18:00 horas; Abertura do circuito de prova às 18:00 horas; A partir das 18h30m um concorrente de cada uma das equipas deverá passar pelo local de controlo, para controlar e colocar-se na grelha de partida. Briefing Final para os concorrentes às 18h:45m no local da partida; A partida para a prova será dada às 19:00 horas; No final da prova a partir das 22:00 horas os concorrentes devem dirigir-se ao posto de cronometragem da prova para devolução dos chips e levantamento da caução; Entrega de Prémios a partir das 22h15min no local da partida em CRUZ.

Artigo Oitavo - Controlo de Tempos

1 - Cada equipa receberá um Chip Eletrónico a colocar na bicicleta será utilizado na tomada de tempo eletrónica. O concorrente assume que será da sua responsabilidade a conservação e manutenção do Chip em condições durante o evento.

2 - A prova terá uma linha de meta, onde estão colocados os sensores para a classificação eletrónica. Os concorrentes em prova terão o seu tempo tomado na linha de meta e deverão após cruzar a mesma dirigir-se ao controlador na zona prevista para troca de chip (caso venham a ser substituídos).

3 - Existirão zonas de controlo ao longo do percurso, podendo os controladores obrigar os atletas a parar para verificação dos elementos identificativos.

Artigo Nono - Tempo por Volta

1 - O tempo por volta será o tempo tomado na passagem pela linha de meta do atleta.

2 - O tempo de início de nova volta será o tempo de passagem na linha de meta do atleta ou do anterior colega de equipa que terminou a sua volta.

3 - O atleta que irá entrar, a substituir outro, deverá deslocar-se à zona de controlo, antes do atleta que termina a volta sair de prova.

4 - Os tempos perdidos no controlo fazem parte do tempo de volta, não podendo nenhum atleta pedir a sua neutralização.

5 - Os atletas presentes na zona de Controlo são obrigados a ordeiramente identificar-se sempre que o controlador exija. Qualquer reclamação deverá ser feita no secretariado e não na zona de Controlo.

6 - Na situação do atleta terminar a volta sem o Chip eletrónico, será feito o registo de tempo manual, no instante em que este controlar na zona de Controlo. Será atribuído um novo Chip ao atleta não sendo o tempo de espera neutralizado.

Artigo Décimo – Classificação

1 - A prova de 3 horas inicia-se às 19:00h e termina às 22:00h. Os atletas devem registar a passagem na meta da sua volta final às 22:00 (3H). Após essa hora, nenhum atleta poderá entrar em pista. Os atletas que terminem a volta após as 22:00 (3H), terão essa volta cancelada.

2 - A posição de cada equipa ou atleta será determinada pelo número de voltas completadas e pela ordem sequencial de chegada de tempos da última volta completada dentro do tempo limite (3H).

3 - Em caso de paragem da prova ou anulação desta pela organização, devido a razões de força maior que não permitam a continuação da prova em condições de segurança mínimas, a organização poderá dar o evento como concluído a qualquer momento.

4 - Os resultados finais serão calculados com base na posição de cada atleta ou equipa na hora determinada, contabilizando as voltas completadas até essa hora e o tempo de passagem pela meta.

5 - Esta regra só será aplicada em situações extremas que representem perigo para os participantes, e em que não seja possível continuar a prova.

Artigo décimo Primeiro - Recursos

1 - Só serão aceites recursos escritos, entregues no Secretariado Oficial, durante o decorrer da prova ou até 30 minutos após a chegada do interessado.

2 - Recursos sobre as classificações, até 30 minutos após sua divulgação.

3 - Os recursos devem conter informação precisa que suporte o recurso, incluindo a descrição do incidente, testemunhas, nomes e contactos, e a assinatura do responsável pela apresentação do recurso.

4 - O recurso apresentado, terá de ser acompanhado de caução no valor de 50,00€, que caso seja considerado improcedente, reverterão para Instituições de caridade a designar.

Artigo Décimo Segundo - Comportamento em Prova – Fair-Play

1 - Os atletas que seguem montados nas bicicletas terão precedência sobre atletas que levam a bicicleta à mão. Os concorrentes que não sigam montados na bicicleta deverão deslocar-se junto da berma do caminho, e em passagens estreitas desobstruir a via quando se aproximar um atleta montado na bicicleta.

2 - Os atletas que se preparam para ultrapassar outro atleta deverão dar indicação vocal da sua passagem, indicando o lado por que passam (Direita, Esquerda). O atleta que ultrapassa deverá ter os cuidados para não provocar acidentes.

3 - Na luta por posições, os atletas não devem interferir corporalmente ou com a bicicleta de modo a impedir a progressão do outro atleta. Em situações de conflito ou falta de desportivismo detectadas por controladores, os atletas em causa serão penalizados com a anulação de uma volta, após audição das partes.

4 - A utilização de atalhos ou a saída do circuito num ponto e a entrada noutra ponto distinto terá como consequência a desclassificação do atleta e da equipa.

5 - A utilização de linguagem abusiva, profana ou obscena, e qualquer outro tipo de comportamento não desportivo será penalizado com anulação de uma volta

6 - A assistência no percurso só pode ser prestada por outros atletas inscritos. A assistência por companheiros de equipa ou outros elementos só se poderá realizar se os atletas de apoio se deslocarem no circuito levando o equipamento e peças necessárias. Não é permitida a troca de bicicleta. A entrada e saída de assistentes só pode ser realizada pela zona de meta e controlando na tenda de controlo.

7 - Caso um atleta tenha uma avaria/acidente que o impossibilite de continuar pode contactar a organização, para o Controlo de Meta, e informar da anulação da sua volta.

A organização irá chamar por atletas da equipa (pelo sistema de som na zona da meta) e este deve comparecer no Controlo de Meta para indicar a sua saída.

8- Só é permitida a circulação no circuito, durante o período da prova, a atletas inscritos, imprensa e elementos da organização.

Artigo Décimo Terceiro - Equipamento

1 - Cada atleta em prova deverá levar capacete, homologado para a prática de ciclismo, e colocado corretamente. Caso um atleta se desloque no circuito com o capacete mal colocado poderá ser parado pela organização e obrigado a colocar o capacete corretamente. Os atletas que se desloquem montados ou a pé no circuito deverão ter sempre o capacete colocado.

2 - Os atletas devem levar água e comida que achem necessária para a volta em prova. A água e comida poderão ser fornecidas a qualquer atleta, por qualquer pessoa, em qualquer ponto do percurso. Os atletas que recebam assistência devem colocar-se na berma do caminho e não obstruir a passagem.

3 - Cada atleta é responsável pela utilização de roupa e outro equipamento, adequado às condições meteorológicas previstas para o local.

4 - Todos os participantes têm de usar obrigatoriamente equipamento de luz atrás e à frente da bicicleta em perfeito funcionamento e devem estar montadas nas bicicletas desde o início da prova. A partir das 20.00Horas é obrigatório circular com as luzes ligadas. Em caso excepcional poderá essa hora ser antecipada sendo todos os atletas avisados da necessidade de procederem à ligação das mesmas. Se esse mesmo equipamento não estiver em perfeito funcionamento será dada ordem de paragem ao participante para que corrija o mesmo. Após correção do mau funcionamento será dada autorização para prosseguir a prova. Não é permitida a participação a quem circule sem equipamento de luz atrás e á frente em perfeito funcionamento.

Artigo Décimo Quarto - Prémios

1 - Os prémios são atribuídos por equipa e intransmissíveis e só serão entregues aos concorrentes que se apresentem pessoalmente na cerimónia de distribuição, a decorrer no pódio na Zona envolvente ao largo Sr. Dos Aflitos. Os premiados que não estejam presentes nesta cerimónia, perderão o direito aos prémios que lhes estiverem destinados, sem que, por isso, se verifique qualquer alteração, quer na classificação, quer nos prémios destinados aos restantes concorrentes.

2 - Os três primeiros classificados de cada categoria, deverão estar presentes na cerimónia de entrega de prémios e respeitar todas as regras e procedimentos referentes ao mesmo.

3 - Serão atribuídos prémios aos três melhores classificados de cada categoria:

Solos:

Elite Masculino (16 aos 29 anos)

Masters Masculino 30 (30 aos 39 anos)

Masters Masculino 40 (40 aos 49 anos)

Masters Masculino 50(+ de 50 anos)

Feminino elite(16 aos 29 anos)

Feminino Masters(+ de 30 anos).

Duplas:

Masculinos

Femininas

Mistas

12-01-2018